

Perguntas e Respostas

1. Por que razão o OP de Lisboa é inovador?

O Orçamento Participativo do Município de Lisboa foi inovador a nível nacional ao instituir uma componente verdadeiramente **deliberativa** no processo: os cidadãos decidem directamente, por votação, uma parcela do orçamento municipal no valor de 5 milhões de euros (cerca de 5.4% do orçamento de investimento da CML). Foi por isso reconhecido como uma boa prática de governação urbana pela UN-Habitat. E foi nomeado finalista dos prémios Eurocidades 2009, na categoria Participação.

2. Quais as diferenças entre o OP do ano passado e o OP deste ano?

- Foi eliminada uma fase de definição de prioridades no momento da apresentação de propostas. O ano passado os cidadãos foram convidados a apresentar propostas para as três áreas que considerassem prioritárias. Este ano não existe qualquer definição de áreas prioritárias na fase de apresentação de propostas. A definição de prioridades faz-se através da própria votação.

- O ano passado, os cidadãos podiam apresentar até três propostas. Este ano, cada cidadão apenas pode apresentar uma proposta. O objectivo foi procurar obter uma participação mais alargada, evitando canalizar as propostas para as áreas de interesse de um núcleo restrito de pessoas.

3. Só podem participar no OP os residentes em Lisboa?

Não. Lisboa é a capital do país. Tem uma significativa população flutuante. O Orçamento Participativo de Lisboa destina-se aos cidadãos com idade a partir dos 18 anos, que se relacionem com o Município de Lisboa, sejam residentes, estudantes ou trabalhadores e também representantes do movimento associativo, do mundo empresarial e das restantes organização da sociedade civil.

4. Quantas propostas foram apresentadas o ano passado e quantas foram apresentadas este ano?

Ano	Nº de propostas apresentadas
2008*	580 (válidas)
2009	533

(nota: em 2008 só foram analisadas 307 propostas, correspondentes às três áreas identificadas como prioritárias pelos cidadãos)

5. Quantos projectos foram submetidos a votação o ano passado e este ano?

Ano	Nº de projectos
2008	89
2009	200

6. Quais as áreas de actividade a que diziam respeito os projectos a votação este ano e o ano passado?

Ano	Áreas temáticas dos projectos a votação/nº de projectos
2008	<p>Infra-estruturas Viárias, Trânsito e Estacionamento (24 projectos); Espaço Público e Espaços Verdes (62 projectos); Urbanismo e Reabilitação Urbana (3 projectos).</p>
2009	<p><u>Antes da anulação:</u> Acção Social (1 projecto) Cultura (1 projecto) Desporto (3 projectos) Espaço Público e Espaços Verdes (82 projectos) Infra-estruturas viárias, trânsito e estacionamento (6 projectos) Modernização Administrativa (7 projectos) Reabilitação Urbana (1 projecto) Outras (1 projecto)</p> <p><u>Depois da anulação:</u> Acção Social (5) Cultura (12) Desporto (5) Educação (2) Espaços Verdes e Espaço Público (94) Habitação (3) Infra-estruturas viárias, trânsito e estacionamento (58) Modernização Administrativa (8) Energia e Protecção Ambiental (2) Reabilitação Urbana (6) Higiene Urbana (1) Turismo e Comércio (3) Outras (1)</p>

7. Quantas pessoas se registraram no site do OP para participar o ano passado e este ano?

Ano	Nº de registados
2008	Fase 1: 497
	Fase 2: 1.235
Total: 1.732	
2009	Fase 1: 1.003
	Fase 2: 5.955
Total: 6.958	

8. Quantas pessoas apresentaram propostas o ano passado e este ano?

Ano	Nº de participantes que apresentaram propostas
2008	247
2009	533

9. Qual a razão para a diferença que existe, em 2008, entre o número de pessoas que apresentaram proposta (247) e o número de propostas apresentadas (580)?

Em 2008, os participantes podiam apresentar até três propostas. Este ano, cada participante podia apresentar apenas uma proposta.

10. Quantas pessoas votaram nos projectos o ano passado e este ano?

Ano	Nº de votantes
2008	1.101
2009	4.719

11. Todas as propostas apresentadas têm que ser convertidas em projectos?

Não. As propostas recepcionadas são objecto de uma análise técnica e fundamentada por parte dos serviços municipais competentes, que verificarão se as propostas são elegíveis e as transformarão em projectos concretos, os quais são sujeitos a votação na 2ª fase do Orçamento Participativo.

De todo o modo, todas as propostas apresentadas no âmbito do Orçamento Participativo, independentemente da área temática, são contributos importantes para a Câmara Municipal de Lisboa e merecem uma análise e uma resposta, de forma a que a autarquia retire do processo o máximo de informação sobre as necessidades e expectativas do cidadão em relação á cidade.

12. Quais os critérios utilizados pela Câmara nessa análise?

Em regra, a não adaptação de uma proposta a projecto justifica-se por algum dos seguintes motivos:

1. A matéria não é da competência da Câmara Municipal;
2. O calendário de execução do projecto é superior a 2 anos;
3. O montante do projecto é superior a 5 milhões de euros;
4. A proposta não é tecnicamente exequível;
5. A proposta conflitua com outros projectos municipais previstos ou em curso.

Poderão, eventualmente, existir outros motivos em concreto.